



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1507, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo com Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula funcional nº 103.588, CPF: 499.376.421-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	BRASÍLIA-DF	20/11/2017	VIAGEM À BRASILIA PARA AUDIÊNCIA NO FNDE E MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPAMERI.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA-GO	24/11/2017	VIAGEM À GOIÂNIA PARA REUNIÕES NA CETRAN/GO E NA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS. DISCUSSÃO SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E CARTEIRA DE TRABALHO A SEREM EMITIDAS EM UNIDADE MÓVEL NOS MÚLTIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 230,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal